Decreto



DECRETO N.º 0278, DE 02 DE MAIO DE 2013.

Dispõe sobre a Concessão de Licença Sem Remuneração ao Servidor Paulo Reinan Mariano dos Santos.

O Prefeito Municipal de Mulunqu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para tratar de interesse particular ao Servidor PAULO REINAN MARIANO DOS SANTOS, pelo período de 02 (anos) anos, nos termos do art. 88, Caput da Lei de nº. 012/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mulungu do Morro/BA).

Art. 2.º Este Decreto entrou em vigor na data de 02 de maio de 2013.

> Fredson Cosme Andrade de Souza Prefeito Municipal



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia



CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com

DECRETO N.º 0295/2013, DE 12 DE MAIO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora JOSIEDNA DIAS LIMA ALENCAR e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora **JOSIEDNA DIAS LIMA ALENCAR**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Técnica de Enfermagem, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 12 de maio de 2013 a 12 de junho de 2013, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2° - Este Decreto entrou em vigor na data de 12 de maio de 2013, revogam-se as disposições em contrário.

Fredson Cosme Andrade de Souza Prefeito Municipal



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com

DECRETO N°. 0327/2013 DE 31 DE MAIO DE 2013.

Dispõe sobre a Exoneração do Sr. Roneclei da Silva Souza do Cargo de Secretário Escolar de Pequeno Porte do Município de Mulungu do Morro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1°. – **Exonerar, RONECLEI DA SILVA SOUZA**, do Cargo de **Secretário Escolar de Pequeno Porte** do Município de Mulungu do Morro, Estado da Bahia.

Art. 2°. – Este Decreto entra em vigor na data de 01 de junho de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mulungu do Morro – BA, 31 de maio de 2013.

Fredson Cosme Andrade de Souza =Prefeito Municipal=



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com

DECRETO N°. 0328/2013 DE 31 DE MAIO DE 2013.

Dispõe sobre a Exoneração da Srª. Érica Argolo dos Santos do Cargo de Chefe de Divisão de Documentação, Informação e Estatística Educacional do Município de Mulungu do Morro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1°. – Exonerar, ÉRICA ARGOLO DOS SANTOS, do Cargo de Chefe de Divisão de Documentação, Informação e Estatística Educacional do Município de Mulungu do Morro, Estado da Bahia.

Art. 2°. – Este Decreto entra em vigor na data de 01 de junho de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mulungu do Morro – BA, 31 de maio de 2013.

Fredson Cosme Andrade de Souza =Prefeito Municipal=



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com

DECRETO N°. 0329/2013 DE 31 DE MAIO DE 2013.

Dispõe sobre a Exoneração da Srª. Iara Rosa de Souza do Cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Educação do Município de Mulungu do Morro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1°. – **Exonerar, IARA ROSA DE SOUZA**, do Cargo de **Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Educação** do Município de Mulungu do Morro, Estado da Bahia.

Art. 2°. – Este Decreto entra em vigor na data de 01 de junho de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mulungu do Morro – BA, 31 de maio de 2013.

Fredson Cosme Andrade de Souza =Prefeito Municipal=



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com

DECRETO N°. 0330/2013 DE 31 DE MAIO DE 2013.

Dispõe sobre a Exoneração da Srª. Cleubetânia Gomes Cedro do Cargo de Secretária Escolar de Pequeno Porte do Município de Mulungu do Morro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1°. – Exonerar, CLEUBETÂNIA GOMES CEDRO, do Cargo de Secretária Escolar de Pequeno Porte do Município de Mulungu do Morro, Estado da Bahia.

Art. 2°. – Este Decreto entra em vigor na data de 01 de junho de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mulungu do Morro – BA, 31 de maio de 2013.

Fredson Cosme Andrade de Souza =Prefeito Municipal=



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com

DECRETO N.º 0331, DE 31 DE MAIO DE 2013.

Nomeia Secretária Escolar de Pequeno Porte do Município de Mulungu do Morro - BA.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, consoante Inciso XI do Art. 66. Resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo de Secretária Escolar de Pequeno Porte, símbolo CC-15, a Srª. FABIANA DOS ANJOS SANTOS.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de 01 de junho de 2013 e destitui eventual nomeação anterior.



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com

DECRETO N. $^{\circ}$ 0332/2013, DE 31 DE MAIO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor GENILSON MENDES DE SOUZA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor **GENILSON MENDES DE SOUZA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Porteiro, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 01 de junho de 2013 a 30 de junho de 2013, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 01 de junho de 2013, revogam-se as disposições em contrário.



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com

DECRETO N.º 0333, DE 31 DE MAIO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de licença Prêmio ao Servidor CLARINDO MENDES TEIXEIRA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio, ao Servidor **CLARINDO MENDES TEIXEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Jardineiro, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 01 de junho de 2013 a 01 de setembro de 2013, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 01 de junho de 2013, revogam-se as disposições em contrário.



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com

DECRETO N.º 0334/2013, DE 31 DE MAIO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora MARINALDA ROSA FERREIRA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora MARINALDA ROSA FERREIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 01 de junho de 2013 a 01 de julho de 2013, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 01 de junho de 2013, revogam-se as disposições em contrário.

Fredson Cosme Andrade de Souza Prefeito Municipal



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com

DECRETO N. $^{\circ}$ 0335/2013, DE 31 DE MAIO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora SILENE LUIZ LEITE e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora **SILENE LUIZ LEITE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 01 de junho de 2013 a 01 de julho de 2013, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 01 de junho de 2013, revogam-se as disposições em contrário.

Fredson Cosme Andrade de Souza Prefeito Municipal



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com

DECRETO N.º 0336/2013, DE 31 DE MAIO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora ANA PAULA PROFIRIO DE NOVAIS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora **ANA PAULA PROFIRIO DE NOVAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Cozinheira, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 01 de junho de 2013 a 01 de julho de 2013, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 01 de junho de 2013, revogam-se as disposições em contrário.



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com

DECRETO N.º 0337/2013, DE 31 DE MAIO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora CRISTIANE SEVERINA LEITE e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora **CRISTIANE SEVERINA LEITE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Lavadeira, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 01 de junho de 2013 a 01 de julho de 2013, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 01 de junho de 2013, revogam-se as disposições em contrário.

Fredson Cosme Andrade de Souza Prefeito Municipal



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com

DECRETO N.º 0338/2013, DE 31 DE MAIO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor DIONLENO DE SOUZA NASCIMENTO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor **DIONLENO DE SOUZA NASCIMENTO**, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos, na função de Guarda Municipal, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 01 de junho de 2013 a 30 de junho de 2013, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de 01 de junho de 2013, revogam-se as disposições em contrário.



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com

DECRETO N.º 0340, DE 10 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de licença Prêmio ao Servidor GENILDO ILARIO DA SILVA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio, ao Servidor **GENILDO ILARIO DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos, na função de Gari, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 10 de junho de 2013 a 10 de setembro de 2013, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 10 de junho de 2013, revogam-se as disposições em contrário.



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com

DECRETO N.º 0343/2013, DE 31 DE MAIO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor MANOEL LIMA DOS SANTOS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor MANOEL LIMA DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente Comunitário de Saúde, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 15 de junho de 2013 a 15 de julho de 2013, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 15 de junho de 2013, revogam-se as disposições em contrário.



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com

DECRETO N.º 0347, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

Transfere o dia da feiralivre da cidade de Mulungu do Morro, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e para atender a Lei de Responsabilidade Fiscal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido o dia da feira-livre da cidade de Mulungu do Morro de 29/06/2013 para 28/06/2013 (sexta-feira) em virtude dos festejos de São Pedro.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mulungu do Morro - Bahia, em 17 de junho de 2013.